

RESOLUÇÃO Nº 006/2023/SECID

Súmula: Designa servidores para atuar como Agente de Controle Interno; Ouvidor e Agente de Transparência, nos termos do Decreto Estadual 2.741/2019, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

O Secretário de Estado das Cidades/SECID, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, os servidores a seguir relacionados para desempenharem no âmbito da SECID as atividades inerentes à atuação da Controladoria Geral do Estado, conforme especificado:

I – LUIZ EDUARDO MARQUES HALILA, RG: 1.147.204-4, Engenheiro Civil-APEC/QPPE do Quadro Próprio do Poder Executivo, como **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, Titular;

II – GILMÁRIO FERRAZ DA SILVEIRA, RG: 4.994.404-7, Advogado OAB/PR 63.662, da Assessoria Jurídica/SECID, simbologia DAS-5, para atuar como **OUVIDOR** e **AGENTE DE TRANSPARÊNCIA**;

Art. 2º Os servidores designados no Art. 1º deverão, no cumprimento das respectivas funções, atender fielmente as orientações técnicas e as normativas estabelecidas, bem como fazer a correta utilização e atualização das informações inerentes às funções nos aplicativos de tecnologia de informação e nas demais ferramentas e dispositivos disponibilizados pela Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades, Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades - SECID